

DECRETO N° 1216, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Reajusta o valor da URM - Unidade de Referência Municipal, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica reajustado o valor da URM - Unidade de Referência Municipal, para o exercício econômico e financeiro de 2015, a qual passa a vigor com o seguinte valor: **R\$ 3,48** (três reais com quarenta e oito centavos).

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS
15 de Janeiro de 2015

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, ____/____/2015.

Ass. Resp. pela Publicação